



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO

CNPJ: 07.905.387/0001-74

PRAÇA JOSÉ AUGUSTO PINTO, 268 - CENTRO - 55325-000 - BREJÃO - ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR SAMPAIO DE MELO, EDER MARCONE VIEIRA, ANNY RAQUEL MAURICIO BARROS VIEIRA  
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 577130b9-4e29-4a84-be7b-f18f33dda9c2

# ITEM 03

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

### 2020

2020

RESOLUÇÃO N°110/2020 – ANEXO X TRIBUNAL  
DE CONTAS DO ESTADO - PE



## APRESENTAÇÃO

O presente Balanço Orçamentário teve sua base de elaboração no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012, e orientações determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional através da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877/2018, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07

Para João Eudes Bezerra Filho: “A doutrina contábil, que diversos autores acabaram por consagrar com base em uma interpretação equivocada do artigo 35 da Lei nº 4.320/1964, observa que a contabilidade do setor público adota como regime contábil o regime misto, ou seja, regime de competência para a despesa e de caixa para a receita: Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro: I – as receitas nele arrecadadas; II – as despesas nele legalmente empenhadas. (BRASIL, 1964). Ao resgatar os princípios e postulados da ciência contábil, verifica-se que a Contabilidade Aplicada ao Setor Público, assim como qualquer outro ramo da ciência contábil, obedece aos princípios de contabilidade. Dessa forma, aplica-se o princípio da competência em sua integralidade, ou seja, tanto na receita quanto na despesa, sob o enfoque patrimonial. Na verdade, o artigo 35 refere-se ao regime orçamentário e não ao regime patrimonial. Os Registros orçamentários (subsistema orçamentário) devem atender aos princípios orçamentários, 3 previstos na Constituição Federal e na legislação do direito financeiro,



contemplando, inclusive, o citado art. 35 da Lei nº 4.320/1964 (regime misto, caixa para a receita orçamentária e competência para a despesa orçamentária). Nesses registros, a Receita Orçamentária é contabilizada pela arrecadação (caixa) e a despesa orçamentária por meio do empenho (competência orçamentária).”

Os elementos que estabelecem a formação das atividades de natureza orçamentária, patrimonial e de controle foram efetivamente responsáveis pela formação e consolidação do presente documento, este balanço é primordial para a organização da Instituição na sua responsabilização em aplicar os recursos de forma eficaz dentro da disposição orçamentária e organização contábil inicial as mesmas são também impactadas pela interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Federation of Accountants (IFAC), de forma consequente e natural, devido a casualidade dentro dos parâmetros das normativas vigentes para este Instituto.

As ferramentas contábeis disponíveis para a Elaboração deste balanço foram registradas em sistema de Contabilidade Pública SCP9, homologado e disponibilizado pela empresa Fiorilli, o processamento de dados é totalmente informatizado, em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Sendo operacionalizados durante o exercício de 2020. Sendo realizado este processamento pelos servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas 4 respectivas repartições, devidamente assessorados pela M V ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL.

O item 3, Balanço Orçamentário, apresenta o comparativo entre as receitas



previstas e as despesas realizadas com proporcionando a apresentação dos resultados da execução orçamentária in praxe exercício. Os dados são evidenciados neste balanço, a saber, o excesso ou déficit de arrecadação, a economia orçamentária e informações relacionadas a restos a pagar processados e não processados. Como forma de esclarecer de transparente e de forma analítica é anexado ao balanço as notas explicativas devidamente elaboradas em conformidade com o MCASP e Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020, conforme anexos XIX e XX, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para que haja uma maior acessibilidade por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCEPE. Analisando os resultados de 2020, observamos que as receitas orçamentárias arrecadadas (correntes e de capital, exceto o refinanciamento da dívida) foram no total de R\$ 4.008.589,63. Observando às despesas orçamentárias (correntes e de capital, incluído o refinanciamento da dívida), foi empenhado o valor de R\$ 3.662.108,97. O resultado orçamentário obtido da receita arrecadada menos a despesa empenhada) ao final do exercício foi de R\$ 346.480,66. É importante destacar que esta entidade tem composição orçamentária deficitária, dependendo de transferências financeiras repassadas pelo Poder Executivo. A seguir será apresentado o balanço orçamentário na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

**ANNY RAQUEL MAURICIO BARROS VIEIRA**

**DIRETORA**

**EDER MARCONI VIEIRA**

**Contador**

# FUPREB - FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DE BREJAO

## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercicio de 2020

### ISOLADO:5 - FUPREB - FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DE BREJAO

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS   | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO c = (b-a) |
|--|------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------|
| RECEITAS CORRENTES(I)  | 2.650.851,00     | 2.650.851,00            | 4.008.589,63            | 1.357.738,63    |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES   | 2.583.735,00     | 2.583.735,00            | 3.990.036,44            | 1.406.301,44    |
| Contribuições Sociais  | 2.562.525,00     | 2.562.525,00            | 3.990.036,44            | 1.427.511,44    |
| Contribuições Econômicas   | 21.210,00        | 21.210,00               | 0,00                    | -21.210,00      |
| RECEITA PATRIMONIAL  | 67.116,00        | 67.116,00               | 18.553,19               | -48.562,81      |
| Valores Mobiliários  | 67.116,00        | 67.116,00               | 18.553,19               | -48.562,81      |
| RECEITAS DE CAPITAL (II)   | 0,00             | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)                                   | 2.650.851,00     | 2.650.851,00            | 4.008.589,63            | 1.357.738,63    |
| REFINANCIAMENTO (IV)   | 0,00             | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| Operações de Crédito Internas  | 0,00             | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| Mobiliária   | 0,00             | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| Contratual   | 0,00             | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| Operações de Crédito Externas  | 0,00             | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| Mobiliária   | 0,00             | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| Contratual   | 0,00             | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)                          | 2.650.851,00     | 2.650.851,00            | 4.008.589,63            | 1.357.738,63    |
| DÉFICIT (VI)   |                  |                         | 0,00                    | 0,00            |
| TOTAL (VII) = (V+VI)   | 2.650.851,00     | 2.650.851,00            | 4.008.589,63            | 1.357.738,63    |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS) | 0,00             | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores                        | 0,00             | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| Superávit Financeiro   |                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| Reabertura de Créditos Adicionais                                    |                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |

ANNY RAQUEL MAURICIO BARROS VIEIRA  
DIRETORA  
013.595.574-23

EDER MARCONE VIEIRA  
CONTADOR  
042.014.874-40

CIBELE MONTEIRO TENORIO DE BARROS  
SECRETARIO DE FINANÇAS  
705.651.044-20



Documento Assinado em 31/12/2020 por EDER MARCONE VIEIRA. Código do documento: 57713069-4e-29-4a84-be-7b-f8f533dda9c2

# FUPREB - FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DE BREJAO

## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020



| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                        | DOTACAO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS (f) | DESPESAS LIQUIDADAS (g) | DESPESAS PAGAS (h) | SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f) |
|---|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|----------------------------|
| DESPESAS CORRENTES (VIII)                     | 2.800.350,00        | 3.662.841,63           | 3.662.108,97            | 3.662.108,97            | 3.658.273,97       | 432,66                     |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                    | 2.469.600,00        | 3.527.350,00           | 3.526.776,73            | 3.526.776,73            | 3.523.641,73       | 332,27                     |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                    | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                     | 330.750,00          | 135.491,63             | 135.332,24              | 135.332,24              | 134.632,24         | 769,40                     |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX)                      | 52.500,00           | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 52.500,00                  |
| INVESTIMENTOS                                 | 52.500,00           | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 52.500,00                  |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                         | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)                    | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)        | 2.852.850,00        | 3.662.841,63           | 3.662.108,97            | 3.662.108,97            | 3.658.273,97       | 432,66                     |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII) | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| Amortização da Dívida Interna                 | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                             | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| OUTRAS DÍVIDAS                                | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| Amortização da Dívida Externa                 | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                             | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| OUTRAS DÍVIDAS                                | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)  | 2.852.850,00        | 3.662.841,63           | 3.662.108,97            | 3.662.108,97            | 3.658.273,97       | 432,66                     |
| SUPERÁVIT (XIV)                               |                     |                        | 346.480,66              |                         |                    |                            |
| TOTAL (XV)=(XIII + XIV)                       | 2.852.850,00        | 3.662.841,63           | 4.008.589,63            | 3.662.108,97            | 3.658.273,97       | 332,66                     |
| RESERVA DO RPPS                               | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |

### QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS                    |                                    | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f)=(a+b-c-d) |
|--------------------------------|------------------------------|------------------------------------|----------------|-----------|----------------|---------------------|
|                                | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b) |                |           |                |                     |
| DESPESAS CORRENTES             | 6.400,26                     | 0,00                               | 6.400,26       | 6.400,26  | 0,00           | 0,00                |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     | 0,00                         | 0,00                               | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA     | 0,00                         | 0,00                               | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES      | 6.400,26                     | 0,00                               | 6.400,26       | 6.400,26  | 0,00           | 0,00                |
| DESPESAS DE CAPITAL            | 0,00                         | 0,00                               | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| INVESTIMENTOS                  | 0,00                         | 0,00                               | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| INVERSÕES FINANCEIRAS          | 0,00                         | 0,00                               | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA          | 0,00                         | 0,00                               | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| TOTAL                          | 6.400,26                     | 0,00                               | 6.400,26       | 6.400,26  | 0,00           | 0,00                |

### QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS                    |                                    | PAGOS (C) | CANCELADOS (d) | SALDO (e)=(a+b-c-d) |
|----------------------------|------------------------------|------------------------------------|-----------|----------------|---------------------|
|                            | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b) |           |                |                     |
| DESPESAS CORRENTES         | 18.352,75                    | 3.835,00                           | 15.701,60 | 2.651,15       | 3.835,00            |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2.582,90                     | 3.135,00                           | 0,00      | 2.582,90       | 3.135,00            |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00                         | 0,00                               | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 15.769,85                    | 700,00                             | 15.701,60 | 68,25          | 700,00              |
| DESPESAS DE CAPITAL        | 0,00                         | 0,00                               | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| INVESTIMENTOS              | 0,00                         | 0,00                               | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| INVERSÕES FINANCEIRAS      | 0,00                         | 0,00                               | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      | 0,00                         | 0,00                               | 0,00      | 0,00           | 0,00                |
| TOTAL                      | 18.352,75                    | 3.835,00                           | 15.701,60 | 2.651,15       | 3.835,00            |

ANNY RAQUEL MAURICIO BARROS VIEIRA  
DIRETORA  
013.595.574-23

EDER MARCONE VIEIRA  
CONTADOR  
042.014.874-40

CIBELE MONTEIRO TENORIO DE BARROS  
SECRETARIO DE FINANÇAS  
705.651.044-20

# FUPREB - FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DE BREJAO

## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercicio de 2020



### ANEXO A

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO c = (b-a) |
|------------------------------|------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------|
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00             | 0,00                    | 2.452.805,00            | 2.452.805,00    |
| Receita de Contribuições     | 0,00             | 0,00                    | 2.452.805,00            | 2.452.805,00    |

### ANEXO B

| DESPEAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTACAO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPEAS EMPENHADAS (f) | DESPEAS LIQUIDADAS (g) | DESPEAS PAGAS (h) | SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f) |
|-----------------------------|---------------------|------------------------|------------------------|------------------------|-------------------|----------------------------|
| DESPEAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 0,00                       |
| DESPEAS CORRENTES           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 0,00                       |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 0,00                       |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 0,00                       |
| OUTRAS DESPEAS CORRENTES    | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 0,00                       |
| DESPEAS DE CAPITAL          | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 0,00                       |
| INVESTIMENTOS               | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 0,00                       |
| INVERSÕES FINANCEIRAS       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 0,00                       |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 0,00                       |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA     | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 0,00                       |
| RESERVA DO RPPS             | 0,00                | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                   | 0,00              | 0,00                       |

Documento Assinado Digitalmente  
 Acesso em: 11/02/2021 10:51:00  
 URL: http://www.brejo.com.br/epv/validaDoc.seam?codigo\_documento:57713069-4e29-4a84-be7b-f8f833dda9c2

ANNY RAQUEL MAURICIO BARROS VIEIRA  
 DIRETORA  
 013.595.574-23

EDER MARCONE VIEIRA  
 CONTADOR  
 042.014.874-40

CIBELE MONTEIRO TENORIO DE BARROS  
 SECRETARIO DE FINANÇAS  
 705.651.044-20



**(ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)**

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:

**FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BREJÃO - PE**

Número da inscrição:

**07.905.387/0001-74 - MATRIZ**

Data da abertura:

**04/11/2005**

Nome empresarial:

**FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BREJAO-PE**

Título do estabelecimento (nome fantasia):

**Fupreb**

Porte:

**Demais**

Código e descrição da atividade econômica principal:

**84.11-6-00 - Administração Pública Em Geral**

Código e descrição das atividades econômicas secundárias:

**84.30-2-00 - Seguridade Social Obrigatória**

Código e descrição da natureza jurídica:

**112-0 - Autarquia Municipal**

Logradouro:

**Pc Vereador Jose Augusto Pinto**

Número:

**26**

Complemento:

**B**

CEP:

**55.325-000**

Bairro:

**Centro**

Município:

**Brejao**

UF:





## PE

Telefone:

**(87) 3789-1156/ (87) 8118-0531**

Endereço Eletrônico:

**prefeiturabrejao@ig.com.br**

Capital Social:

**R\$ 0,00 (zero real)**

## Quadro de sócios administradores:

Situação cadastral:

**Ativa**

Data da situação cadastral:

**27/02/2019**

## Atividades de negócios da empresa:

### 84.30-2-00 - Seguridade social obrigatória

Consiste das atividades de gestão, financiamento, e concessão de benefícios relacionados à seguridade social obrigatória, tais como: aposentadoria, pensão, pensão a viúvos, seguro-desemprego, etc. Esses benefícios são concedidos se o requerente do benefício atender a todos os requisitos necessários como a idade mínima e o tempo de contribuição. A contribuição à seguridade social é compulsória.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das



*Balanco Orcamentario - Item 3 - Resolucao 110/2020*

Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) as quais destacamos as de número 1 e 35.

Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende às exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

**Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:**

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Regime Próprio de Previdência Social.

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

**b.1. Resumo das políticas contábeis**

**significativas:**

Neste, apresentaremos diante dos principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Orçamentário, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

**b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais**

**informações pertinentes:**



*Balanco Orcamentario - Item 3 - Resolucao 110/2020*

- A moeda funcional da entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- O regime orçamentário utilizado foi o misto, que compreende o registro de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.
- A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001.
- O orçamento para o exercício de 2020 seguiu a estrutura da despesa até o nível do elemento.
- A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2020 a 31/12/2020.
- Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao do referênciã, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa, e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).
- No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.
- As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras

Documento assinado Digitalmente por: JULIO CESAR SAMPAIO DE MELO, EDER MARCONI FERREIRA, ANNY RAQUELE MAURICIO FERROS VIEIRA  
Acesse em: https://stc.tee.pe.br/v.br/validar Validar Doc-seam Código do documento: 2013089-4e29-4484-be7b-08f533dda9c2



*Balanco Orcamentario - Item 3 - Resolucao 110/2020*

estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP de 2019 e suas respectivas alterações e atualizações.

- No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que não tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.
- Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 412.
- No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução.
- Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

**b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Orçamentário:**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA:

**Previsão Inicial**

A demonstração dos valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Tais valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA. As



*Balanco Orcamentario - Item 3 - Resolucao 110/2020*

atualizações monetárias devidamente autorizadas por lei, efetuadas antes a data da publicação da LOA, também integrarão os valores apresentados na coluna.

### **Previsão Atualizada**

Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo: a) registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito, ambas podendo ser utilizadas para abertura de créditos adicionais; b) criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA; c) remanejamento entre natureza de receita; ou d) atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data de publicação da LOA. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a reestimativa da receita, a coluna Previsão Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Previsão Inicial.

### **Receitas Realizadas**

Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.

### **Receitas Correntes**

Receitas Correntes são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido.

### **Receitas de Capital**

Receitas de Capital são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR CAMPAIA DE MENDONÇA, EDIR MARCONE VIEIRA, ANAY RAQUEL MAURICIO BARRAS VIEIRA  
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epi/validador.shtm>; Código do documento: 57733089-4e29-4a84-be7b-f18f3e31da9c2



## **Operações de Crédito / Refinanciamento**

Demonstra o valor da receita decorrente da emissão de títulos públicos e da obtenção de empréstimos, inclusive as destinadas ao refinanciamento da dívida pública. Os valores referentes ao refinanciamento da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Esse nível de agregação também se aplica às despesas com amortização da dívida de refinanciamento.

## **Déficit**

Demonstra a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas, essa diferença será lançada na linha Superávit (XIII). Nesse caso, a linha

Déficit (VI) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

## **Saldos de Exercícios Anteriores**

Demonstra o valor dos recursos provenientes de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente. Estão compreendidos nessa rubrica:

- a) Recursos arrecadados em exercícios anteriores;
- b) Superávit financeiro de exercícios anteriores;
- c) Créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência e reabertos no exercício de referência Recursos Arrecadados em Exercícios

Documento Assinado Digitalmente por JULIO CESAR DE AMPAIO DE MELO, EDEER MARCONI VIEIRA, ANNY RAQUEL MOURICHO BARROS VIEIRA  
Acesse em: <https://eic.tribuneprov.br/epp/validar/Doc.segna/Código.do.documento:577001694094484477b-f1f33dda9c2>



*Balanco Orçamentário - Item 3 - Resolução 110/2020*

Anteriores Demonstra os valores arrecadados em exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas de benefícios previdenciários do RPPS do exercício corrente, permitindo o equilíbrio na aprovação da Lei Orçamentária. A classificação orçamentária criada para essa finalidade é a “9990.00.00 – Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS” que se encontra disponível na relação de naturezas de receitas, conforme estabelecido na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. No caso do RPPS, inicialmente há mais receita do que pagamentos de benefícios (fase de capitalização). Para que haja equilíbrio orçamentário, a diferença de valores é lançada como reserva do RPPS do lado da despesa orçamentária. Entretanto, a partir de determinado momento, é provável que haja mais despesas do que receitas, fazendo-se necessário utilizar os recursos que foram anteriormente capitalizados.

Deste modo, a parcela de recursos de exercícios anteriores que será utilizada para complementar os pagamentos de aposentadorias e pensões poderão ser inclusas na previsão da receita para fins de equilíbrio orçamentário. Ressalta-se que, quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, estes recursos arrecadados em exercícios anteriores ainda não podem ser classificados como superávit financeiro, já que este só pode ser obtido ao final do exercício.

Assim, tais recursos poderão ser incluídos na coluna de previsão inicial, para fins de demonstração do equilíbrio na aprovação do orçamento. Todavia, não são passíveis de execução, por já terem sido arrecadados em exercícios anteriores. Na execução do orçamento, estes recursos serão lançados como superávit financeiro no Balanço Orçamentário na coluna de receita realizada.

### **Superávit Financeiro de exercícios anteriores**

Conforme previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior constitui fonte para abertura de crédito adicional. Tais valores não

Documentação Digitalmente assinada por: JUIZ CESAR SANDO AIO DI MELLO EDER MARCONI VIEIRA ANA RAQUEL MARIANO RROO VIEIRA  
Assinatura Digitalmente assinada por: JUIZ CESAR SANDO AIO DI MELLO EDER MARCONI VIEIRA ANA RAQUEL MARIANO RROO VIEIRA  
Acesse em: <https://pccce.ice.ee.gov.br/epp/validaDocumento.htm> Código do Documento: 57713089-4e-29-4084-be-70f8f833dda9c2



*Balanco Orcamentario - Item 3 - Resolucao 110/2020*

são considerados na receita orçamentária do exercício de referência nem serão considerados no cálculo do déficit ou superávit orçamentário já que foram arrecadados em exercícios anteriores. Apresenta valores somente nas colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada e deverá corresponder ao valor utilizado para a abertura de créditos adicionais e valor efetivamente utilizado para o empenho de despesas, respectivamente.

### **Reabertura de Créditos Adicionais**

Corresponde aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior que forem reabertos no exercício de referência, observado o saldo remanescente<sup>5</sup>. Somente deverão ser levados ao balanço os valores efetivamente reabertos.

### **DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:**

#### **Dotação Inicial**

Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

#### **Dotação Atualizada**

Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a atualização da despesa, a coluna Dotação Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Dotação Inicial.

#### **Despesas Empenhadas**





*Balanco Orcamentario - Item 3 - Resolucao 110/2020*

Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas. Considera-se despesa orçamentária executada a despesa empenhada.

### **Despesas Liquidadas**

Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas. Não inclui os valores referentes à liquidação de restos a pagar não processados.

### **Despesas Pagas**

Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência. Não inclui os valores referentes ao pagamento de restos a pagar, processados ou não processados.

### **Despesas Correntes**

Despesas Correntes são as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

### **Despesas de Capital**

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

### **Reserva de Contingência**

Reserva de Contingência é a destinação de parte das receitas orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais.

### **Reserva do RPPS**

Reserva do RPPS é a destinação de parte das receitas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o pagamento de aposentadorias e pensões futuras. Ressalta-se que a diferença entre a reserva do RPPS e a reserva de contingência está na subfunção, identificadas pelos códigos 997 e 999, respectivamente, conforme a Portaria Interministerial STN/SOF nº



### *Balanco Orcamentario - Item 3 - Resolucao 110/2020*

163/2001. Ressalta-se ainda que esta rubrica se destina a evidenciar a reserva/guarda de um recurso que será utilizado para custear despesas futuras, não havendo execução de fato (empenho, liquidação ou pagamento) nesta rubrica.

#### **Amortização da Dívida/ Refinanciamento**

Demonstra o valor da despesa orçamentária decorrente do pagamento ou da transferência de outros ativos para a quitação do valor principal da dívida, inclusive de seu refinanciamento. Os valores referentes à amortização da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às receitas com operações de crédito e refinanciamento.

#### **Superávit**

Demonstra a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as despesas empenhadas forem superiores às receitas realizadas, essa diferença será lançada na linha Déficit (VI). Nesse caso, a linha Superávit (XIII) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

#### **Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados**

##### **Inscritos em Exercícios Anteriores**

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

##### **Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior**

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

##### **Liquidados**

Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR SAMPAIO DE MELO, EDER MARCONI VIEIRA, ANNY RAQUEL MAURICIO BARROS VIEIRA  
Acesse em: <http://portal.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?CodigoDocumento:57713069-4e-29-2018-1181301da9c2>



### *Balanco Documentário - Item 3 - Resolução 110/2020*

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e ainda não pagos.

#### **Pagos**

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.

#### **Cancelados**

Compreende o cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

#### **Saldo a Pagar**

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência. Ressalta-se que a parcela do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência será transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.

#### **Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados**

##### **Inscritos em Exercícios Anteriores**

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos aos exercícios anteriores exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

##### **Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior**

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

#### **Pagos**

Compreende o valor dos restos a pagar processados pagos.

#### **Cancelados**

Compreende o cancelamento de restos a pagar processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

#### **Saldo a Pagar**



*Balanco Orcamentario - Item 3 - Resolucao 110/2020*

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência.

**b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no balanço orçamentário.

**b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não houve julgamentos pela aplicação de políticas contábeis que interferissem no balanço orçamentário.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

**Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2020 (REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS   | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO d = (b-c) |
|--|----------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------|
| RECEITAS CORRENTES(I)  | 2.650.851,00         | 2.650.851,00            | 4.008.589,63            | 1.357.738,63    |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES   | 2.583.735,00         | 2.583.735,00            | 3.990.036,44            | 1.406.301,44    |
| Contribuições Sociais  | 2.562.525,00         | 2.562.525,00            | 3.990.036,44            | 1.427.511,44    |
| Contribuições Econômicas   | 21.210,00            | 21.210,00               | 0,00                    | -21.210,00      |
| RECEITA PATRIMONIAL  | 67.116,00            | 67.116,00               | 18.553,19               | -48.562,81      |
| Valores Mobiliários  | 67.116,00            | 67.116,00               | 18.553,19               | -48.562,81      |
| RECEITAS DE CAPITAL (II)   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)                                   | 2.650.851,00         | 2.650.851,00            | 4.008.589,63            | 1.357.738,63    |
| REFINANCIAMENTO (IV)   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| Operações de Crédito Internas  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| Mobiliária   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| Contratual   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| Operações de Crédito Externas  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| Mobiliária   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| Contratual   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)                          | 2.650.851,00         | 2.650.851,00            | 4.008.589,63            | 1.357.738,63    |
| DÉFICIT (VI)   |                      |                         | 0,00                    |                 |
| TOTAL (VII) = (V+VI)   | 2.650.851,00         | 2.650.851,00            | 4.008.589,63            |                 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS) | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    |                 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores                        | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    |                 |
| Superávit Financeiro   |                      | 0,00                    | 0,00                    |                 |
| Reabertura de Créditos Adicionais                                    |                      | 0,00                    | 0,00                    |                 |

**Nota 1) RECEITA CORRENTE:** A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2020 foi de R\$ 2.650.851,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 4.008.589,63, o que um saldo a maior de arrecadação corrente de R\$ 1.357.738,63.

**Nota 2) RECEITA DE CAPITAL:** A previsão de arrecadação de receitas de capital foi de R\$ 0,00. Foi arrecadado R\$ 0,00, o que representa um resultado de arrecadação de capital de R\$ 0,00.

**Nota 3) TOTAL DAS RECEITAS:** O total de receitas previstas para o exercício de 2020 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 2.650.851,00, sendo arrecadado o valor de R\$ 4.008.589,63., o que gerou déficit de arrecadação de R\$ 1.357.738,63.

Documento Arquivado Digitalmente por: JULIO CESAR SAMPAIO DE MELO, EDER MARCONI VIEIRA, ANNY RAQUEL MAURICIO BARROS VIEIRA  
Acesse em: [https://steec.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\\_documento=577130504420148410751f8f33dda9c2](https://steec.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=577130504420148410751f8f33dda9c2)



| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                              | DOTACAO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i)  | SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g) |
|---|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------|----------------------------|
| DESPESAS CORRENTES (VIII)                           | 2.800.350,00        | 3.662.841,63           | 3.662.108,97            | 3.662.108,97            | 3.658.273,97        | 732,66                     |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                          | 2.469.600,00        | 3.527.350,00           | 3.526.776,73            | 3.526.776,73            | 3.523.641,73        | 573,27                     |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                          | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                       |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                           | 330.750,00          | 135.491,63             | 135.332,24              | 135.332,24              | 134.632,24          | 159,40                     |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX)                            | 52.500,00           | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                       |
| INVESTIMENTOS                                       | 52.500,00           | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                       |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                               | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                       |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                               | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                       |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)                          | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                       |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)</b>       | <b>2.852.850,00</b> | <b>3.662.841,63</b>    | <b>3.662.108,97</b>     | <b>3.662.108,97</b>     | <b>3.658.273,97</b> | <b>732,66</b>              |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                       |
| Amortização da Dívida Interna                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                       |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                       |
| OUTRAS DÍVIDAS                                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                       |
| Amortização da Dívida Externa                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                       |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                       |
| OUTRAS DÍVIDAS                                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                       |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)</b> | <b>2.852.850,00</b> | <b>3.662.841,63</b>    | <b>3.662.108,97</b>     | <b>3.662.108,97</b>     | <b>3.658.273,97</b> | <b>732,66</b>              |
| SUPERÁVIT (XIV)                                     |                     |                        | 346.480,66              |                         |                     |                            |
| <b>TOTAL (XV)=(XIII + XIV)</b>                      | <b>2.852.850,00</b> | <b>3.662.841,63</b>    | <b>4.008.589,63</b>     | <b>3.662.108,97</b>     | <b>3.658.273,97</b> | <b>732,66</b>              |
| RESERVA DO RPPS                                     | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                       |

**Nota 4) DESPESAS CORRENTES:** As despesas correntes fixadas para o exercício de 2020 foram de R\$ 2.800.350,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 3.622.841,63, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 3.662.108,97. As liquidações totalizaram R\$ 3.662.108,97., sendo pagos o montante de R\$ 3.658.273,97., restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 732,66.

**Nota 5) DESPESAS DE CAPITAL:** As despesas de capital fixadas somam R\$ 52.500,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 0,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 0,00. As liquidações totalizaram R\$ 0,00, sendo pagos o montante de R\$ 0,00, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 0,00.

**Nota 6) TOTAL DAS DESPESAS:** A despesa total autorizada foi de R\$ 2.852.850,00, somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 3.662.841,63. O valor total empenhado foi de R\$ 3.662.108,97, o liquidado R\$ 3.662.108,97, e o pago R\$ 3.658.273,97. A economia orçamentária foi de R\$ 732,66.

**Nota 7) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO:** Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas (R\$ 4.008.589,63), menos as despesas empenhadas (R\$ 3.662.108,97) houve economia na ordem de R\$ 346.480,66



#### QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS                       |                                       | LIQUIDADOS<br>(c) | PAGOS<br>(d)    | CANCELADOS<br>(e) | SALDO<br>(f)=(a+b)-c-d-e |
|--------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------|-----------------|-------------------|--------------------------|
|                                | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>(a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO<br>(b) |                   |                 |                   |                          |
| DESPESAS CORRENTES             | 6.400,26                        | 0,00                                  | 6.400,26          | 6.400,26        | 0,00              | 0,00                     |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     | 0,00                            | 0,00                                  | 0,00              | 0,00            | 0,00              | 0,00                     |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA     | 0,00                            | 0,00                                  | 0,00              | 0,00            | 0,00              | 0,00                     |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES      | 6.400,26                        | 0,00                                  | 6.400,26          | 6.400,26        | 0,00              | 0,00                     |
| DESPESAS DE CAPITAL            | 0,00                            | 0,00                                  | 0,00              | 0,00            | 0,00              | 0,00                     |
| INVESTIMENTOS                  | 0,00                            | 0,00                                  | 0,00              | 0,00            | 0,00              | 0,00                     |
| INVERSÕES FINANCEIRAS          | 0,00                            | 0,00                                  | 0,00              | 0,00            | 0,00              | 0,00                     |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA          | 0,00                            | 0,00                                  | 0,00              | 0,00            | 0,00              | 0,00                     |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>6.400,26</b>                 | <b>0,00</b>                           | <b>6.400,26</b>   | <b>6.400,26</b> | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>              |

#### Nota 8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

Os restos a pagar inscritos em anos anteriores foi de R\$ 6.400,26. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizou R\$ 0,00. Foram liquidados no exercício o valor de R\$ 6.400,26, e pagos R\$ 6.400,26. Foram cancelados o valor de R\$ 0,00, restando de saldo o valor de R\$ 0,00.

#### QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS                       |                                       | PAGOS<br>(c)     | CANCELADOS<br>(d) | SALDO<br>(e)=(a+b)-c-d |
|----------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|------------------|-------------------|------------------------|
|                            | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>(a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO<br>(b) |                  |                   |                        |
| DESPESAS CORRENTES         | 18.352,75                       | 3.835,00                              | 15.701,60        | 2.651,15          | 3.835,00               |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2.582,90                        | 3.135,00                              | 0,00             | 2.582,90          | 3.135,00               |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00                            | 0,00                                  | 0,00             | 0,00              | 0,00                   |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 15.769,85                       | 700,00                                | 15.701,60        | 68,25             | 700,00                 |
| DESPESAS DE CAPITAL        | 0,00                            | 0,00                                  | 0,00             | 0,00              | 0,00                   |
| INVESTIMENTOS              | 0,00                            | 0,00                                  | 0,00             | 0,00              | 0,00                   |
| INVERSÕES FINANCEIRAS      | 0,00                            | 0,00                                  | 0,00             | 0,00              | 0,00                   |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      | 0,00                            | 0,00                                  | 0,00             | 0,00              | 0,00                   |
| <b>TOTAL</b>               | <b>18.352,75</b>                | <b>3.835,00</b>                       | <b>15.701,60</b> | <b>2.651,15</b>   | <b>3.835,00</b>        |

#### Nota 9) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 18.352,75, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 3.835,00. Desde montante foram pagos R\$ R\$ 15.701,60 e cancelados R\$ 2.651,15, restando de saldo a pagar R\$ 3.835,00.

#### d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:



Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).

d.2. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamento quanto a este balanço.

**e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 112/2020 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

e.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da



execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização de superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

e.2.Detalhamento das receitas e despesas intra-orçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço

Orçamentário aprovado pela STN:

| RECEITAS<br>INTRAORÇAMENTÁRIAS | Previsão Inicial (a) | Previsão<br>Atualizada (b) | Receita Realizada<br>(c) | Saldo a Realizar<br>(d) =<br>(c - b) |
|--------------------------------|----------------------|----------------------------|--------------------------|--------------------------------------|
| Receitas Correntes             | 0,00                 | 0,00                       | 2.923.230,22             | <b>2.923.230,22</b>                  |
| Receitas de Capital            | 0,00                 | 0,00                       | 0,00                     | <b>0,00</b>                          |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>                | <b>2.923.230,22</b>      | <b>2.923.230,22</b>                  |

Foi previsto arrecadar com receitas intra-orçamentárias o valor de R\$ 0,00. Houve arrecadação de R\$ 2.923.230,22, o que gerou um superávit de arrecadação de R\$ 2.923.230,22.

| DESPESA<br>INTRAORÇAMENTÁRIA | Dotação<br>Inicial (d) | Dotação<br>Atualizada<br>(e) | Despesas<br>Empenhadas<br>(f) | Despesas<br>Liquidadas<br>(g) | Despesas<br>Pagas (h) | Saldo da<br>Dotação<br>(i) = (e - f) |
|------------------------------|------------------------|------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-----------------------|--------------------------------------|
| Despesas Correntes           | 0,000                  |                              |                               |                               |                       |                                      |
| Despesas de Capital          | 0,00                   |                              |                               |                               |                       |                                      |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>0,00</b>            |                              |                               |                               |                       |                                      |

As despesas intra-orçamentárias fixadas no orçamento foram de R\$ 0,00. Após a abertura





de créditos adicionais houve autorização no valor de R\$ 0,00. Destas autorizações orçamentárias foi empenhado o valor de R\$ 0,00, liquidado o valor de R\$ 0,00 e pago o valor de R\$ 0,00, resultando numa economia orçamentária das despesas intra-orçamentárias de R\$ 0,00.

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO SEPARADO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

### Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade Exercício de 2020

#### FUNDO FINANCEIRO

#### Notas Explicativas

##### PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais órgãos da administração direta e indireta):

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP |  |                |             |                |
|--|--|----------------|-------------|----------------|
| Ação   | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários  |                |             |                |
| Subação  | Produto  | Responsável    | Prazo Final | Situação Atual |
| 1  | Registros contábeis conforme MCASP.  | Gestor do RPPS | 31/12/2017  | Concluído      |
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP |  |                |             |                |
| Ação   | 1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita. |                |             |                |
| Subação  | Produto  | Responsável    | Prazo Final | Situação Atual |
|  | Registros contábeis conforme MCASP.  | Gestor do RPPS | 01/01/2021  | Em andamento   |
| Ação   | 2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.  |                |             |                |
| Subação  | Produto  | Responsável    | Prazo Final | Situação Atual |
|  | Registros contábeis conforme MCASP.  | Gestor do RPPS | 01/01/2021  | Concluído      |
| Ação   | 3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.  |                |             |                |
| Subação  | Produto  | Responsável    | Prazo Final | Situação Atual |
|  | Registros contábeis conforme MCASP.  | Gestor do RPPS | 01/01/2018  | Concluído      |
| Ação   | 4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.  |                |             |                |
| Subação  | Produto  | Responsável    | Prazo Final | Situação Atual |
|  | Registros contábeis conforme MCASP.  | Gestor do RPPS | Imediato    | Concluído      |
| Ação   | 5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.   |                |             |                |
| Subação  | Produto  | Responsável    | Prazo Final | Situação Atual |



|                |  |                    |                    |                       |
|----------------|--|--------------------|--------------------|-----------------------|
|                | Registros contábeis conforme MCASP.  | Gestor do RPPS     | 01/01/2020         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>  |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.  | Gestor do RPPS     | 01/01/2020         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>    | <b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>                        |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.  | Gestor do RPPS     | 01/01/2020         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>    | <b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>   |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.  | Gestor do RPPS     | 01/01/2023         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>    | <b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b> |                    |                    |                       |

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO SEPARADO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

### Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade Exercício de 2020

#### FUNDO FINANCEIRO

#### Notas Explicativas

| Subação        | Produto   | Responsável        | Prazo Final        | Situação Atual        |
|----------------|---|--------------------|--------------------|-----------------------|
|                | Registros contábeis conforme MCASP.   | Gestor do RPPS     | 01/01/2023         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>    | <b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b> |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.   | Gestor do RPPS     | 01/01/2020         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>         |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.   | Gestor do RPPS     | 01/01/2018         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>                               |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.   | Gestor do RPPS     | Imediato           | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>   |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.   | Gestor do RPPS     | 01/01/2016         | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>   |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |



|   | Registros contábeis conforme MCASP.  | Gestor do RPPS     | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído             |
|---|--|--------------------|--|-----------------------|
| <b>Ação</b>   | <b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b> |                    |  |                       |
| <b>Subação</b>  | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|   | Registros contábeis conforme MCASP.  | Gestor do RPPS     | 01/01/2021   | Em andamento          |
| <b>Ação</b>   | <b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>  |                    |  |                       |
| <b>Subação</b>  | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|   | Registros contábeis conforme MCASP.  | Gestor do RPPS     | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído             |
| <b>Ação</b>   | <b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>  |                    |  |                       |
| <b>Subação</b>  | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|   | Registros contábeis conforme MCASP.  | Gestor do RPPS     | 01/01/2020   | Concluído             |
| <b>Ação</b>   | <b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>   |                    |  |                       |
| <b>Subação</b>  | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|   | Registros contábeis conforme MCASP.  | Gestor do RPPS     | 01/01/2022   | Em andamento          |
| <b>Ação</b>   | <b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>   |                    |  |                       |
| <b>Subação</b>  | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|   | Registros contábeis conforme MCASP.  | Gestor do RPPS     | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído             |
| <b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP</b> |  |                    |  |                       |
| <b>Ação</b>   | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.</b>   |                    |  |                       |
| <b>Subação</b>  | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
| 1   | Registros contábeis conforme MCASP.  | Gestor do RPPS     | Imediato   | Não se aplica         |

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO SEPARADO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

### Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade Exercício de 2020

#### FUNDO FINANCEIRO

#### Notas Explicativas

|                |   |                    |                    |                       |
|----------------|---|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>    | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.</b>          |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1              | Registros contábeis conforme MCASP.   | Gestor do RPPS     | Imediato           | Não se aplica         |
| <b>Ação</b>    | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.</b> |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1              | Registros contábeis conforme MCASP.   | Gestor do RPPS     | Imediato           | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.</b>                  |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1              | Registros contábeis conforme MCASP.   | Gestor do RPPS     | Imediato           | Concluído             |



| <b>Ação</b>    | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.</b> |                    |                    |                       |
|----------------|---|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1              | Registros contábeis conforme MCASP.                                   | Gestor do RPPS     | Imediato           | Concluído             |
| <b>Ação</b>    | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.</b>  |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1              | Registros contábeis conforme MCASP.                                   | Gestor do RPPS     | Imediato           | Não se aplica         |

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

| <b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP</b> |   |                    |                    |                       |
|--|---|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>  | <b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>                    |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1  | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP. | Gestor do RPPS     | Imediato           | Concluído             |

| <b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP</b> |   |                    |                    |                       |
|--|---|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>  | <b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>                    |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1  | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP. | Gestor do RPPS     | Imediato           | Concluído             |

ANNY RAQUEL MAURICIO BARROS VIEIRA

DIRETORA

EDER MARCONI VIEIRA

Contador